



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

PROJETO DE LEI Nº. 025/2025

RECEBIDO EM
23/05/2025

HS

ASSINATURA

ABRE CREDITO ESPECIAL.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2025, no programa 106 - Abastecimento de Água - O Projeto 1.101 - Situação Emergência Estiagem.

Art. 2º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMB. IND. E COMERCIO

09.02 20.511 0106 1.101-SITUAÇÃO EMERGENCIA ESTIAGEM

Elemento: 3.3.90.30 - 4155-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

09.02 20.511 0106 1.101-SITUAÇÃO EMERGENCIA ESTIAGEM

Elemento: 3.3.90.30-4156-Outros Serviços de PJ.....R\$ 100.000.00

09.02 20.511 0106 1.101-SITUAÇÃO EMERGENCIA ESTIAGEM

Elemento: 4.4.90.51-4158-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000.00

09.02 20.511 0106 1.101-SITUAÇÃO EMERGENCIA ESTIAGEM

Elemento: 4.4.90.52-4157-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000.00

Art. 3º- Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

Excesso de arrecadação de Transferências de Recursos Vinculados a Fundos
..... R\$ 250.000.00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,
EM 23 DE MAIO DE 2025.



PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



LUIZ ORLANDO PAGLIARINI
Secretário da Fazenda



IGOR LEANDRO SÁ
Assessor Jurídico

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 025/2025

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para adequação orçamentaria, referente o Recurso da Situação de Emergência, o qual será destinado para perfuração de poços artesianos, melhorias nos poços existentes e substituição de caixas de água na zona rural do município.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Catuípe, 23 de maio de 2025.



PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal

